



Publicado no Jornal "O Presente" em 28/09/2006

## DECRETO N.º 2150/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

|  |     |                  |
|--|-----|------------------|
| 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                      |     |                  |
| 03.01 – GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO                      |     |                  |
| 03.01.04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO       |     |                  |
| 300000000000 - Despesas Correntes  |     |                  |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes                                 |     |                  |
| 339000000000 - Aplicações Diretas  |     |                  |
| 339014000000 - Diárias   |     |                  |
| 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente                      | R\$ | 500,00           |
| 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                      |     |                  |
| 03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                    |     |                  |
| 03.02.04.122.0401.2009 – MAN.DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE INFORM    |     |                  |
| 300000000000 - Despesas Correntes  |     |                  |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes                                 |     |                  |
| 339000000000 - Aplicações Diretas  |     |                  |
| 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica            |     |                  |
| 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente                       | R\$ | 20.000,00        |
| 06.00 – SECRETARIA DE SAUDE  |     |                  |
| 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |     |                  |
| 06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SER. PUBL. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS |     |                  |
| 300000000000 - Despesas Correntes  |     |                  |
| 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais                                |     |                  |
| 319000000000 - Aplicações Diretas  |     |                  |
| 319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas                    |     |                  |
| 1303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor                           | R\$ | 800,00           |
| Total das Suplementações.....  | R\$ | <b>21.300,00</b> |

**Art. 2.º** - recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 03.03.04.122.0302.2010 – MAN.DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339014000000 - Diárias  
 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 500,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 03.03.04.122.0302.2010 – MAN.DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.200,00

06.00 – SECRETARIA DE SAUDE  
 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SER. PUBL. DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS  
 300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339032000000- Material de Distribuição Gratuita  
 1303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor R\$ 800,00

07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS  
 07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 07.02.15.452.0139.2044 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 9.500,00  
 339039000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente R\$ 8.300,00

**Total das Reduções..... R\$ 21.300,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2006.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**